



ANEXO III DO PARECER ÚNICO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Data Formalização	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental SEM AAF	09020000739/13	26/08/2013 15:06:13	NUCLEO CONSELHEIRO LAFA

2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

2.1 Nome: 00300128-6 / BHP BILLITON BRASIL LTDA	2.2 CPF/CNPJ: 42.156.596/0007-59	
2.3 Endereço: AVENIDA DAS AMERICAS, 3434 BLOCO 7 5º ANDAR	2.4 Bairro: BARRA DA TIJUCA	
2.5 Município: RIO DE JANEIRO	2.6 UF: RJ	2.7 CEP: 22.640-102
2.8 Telefone(s): (21) 3431-1600	2.9 E-mail: luiz.freitas@bhpbilition.com	

3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

3.1 Nome: 00300138-5 / AGROITA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE ADUB	3.2 CPF/CNPJ: 02.994.742/0001-05	
3.3 Endereço: RUA CORNELIO PEREIRA LIMA, 79	3.4 Bairro: PRAIA	
3.5 Município: ITABIRITO	3.6 UF: MG	3.7 CEP:
3.8 Telefone(s):	3.9 E-mail:	

4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

4.1 Denominação: Fazenda Serra Embaubas	4.2 Área Total (ha): 86,1945		
4.3 Município/Distrito: OURO PRETO/Miguel Burnier e Eng. Correia	4.4 INCRA (CCIR): 10183287093		
4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 22689	Livro: 2	Folha:	Comarca: ITABIRITO
4.6 Coordenada Plana (UTM)	X(6): 624.331	Datum: SAD-69	
	Y(7): 7.745.833	Fuso: 23K	

5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL

5.1 Bacia hidrográfica: rio São Francisco	
5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está (X) não está () inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11)	
5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção (); da flora: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção () (especificado no campo 11).	
5.4 O imóvel se localiza () não se localiza (X) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11).	
5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 49,62% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa.	
5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11)	
5.7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel	Área (ha)
Mata Atlântica	86,1945
Total	86,1945
5.8 Uso do solo do imóvel	Área (ha)
Mineração	1,9100
Total	1,9100

5.9 Regularização da Reserva Legal – RL				
5.10 Área de Preservação Permanente (APP)				Área (ha)
5.10.1 APP com cobertura vegetal nativa				2,7700
5.10.3 Tipo de uso antrópico consolidado		Agrosilvipastoril		
		Outro: Estrada		0,1500
6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
Tipo de Intervenção REQUERIDA		Quantidade	Unidade	
Supressão da cobertura vegetal nativa SEM destoca		1,9100	ha	
Tipo de Intervenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO		Quantidade	Unidade	
Supressão da cobertura vegetal nativa SEM destoca		1,9100	ha	
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
7.1 Bioma/Transição entre biomas				Área (ha)
Mata Atlântica				86,1945
7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias				Área (ha)
Outro - Campo Sujo				1,9100
8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
8.1 Tipo de Intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)	
			X(6)	Y(7)
Supressão da cobertura vegetal nativa SEM destoca	SIRGAS 2000	23K	624.388	7.746.047
9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA				
9.1 Uso proposto	Especificação			Área (ha)
Mineração	Pesquisa geológica			1,9100
Total				1,9100
10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
10.1 Produto/Subproduto	Especificação	Qtde	Unidade	
10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (dados fornecidos pelo responsável pela intervenção)				
10.2.1 Número de fornos da Carvoaria:	10.2.2 Diâmetro(m):	10.2.3 Altura(m):		
10.2.4 Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):	(dias)			
10.2.5 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):				
10.2.6 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):				

11. ESPECIFICAÇÕES E ANÁLISE DOS PLANOS, ESTUDOS E INVENTÁRIO FLORESTAL APRESENTADOS

5.2 Especificação da inserção do imóvel em área prioritária para conservação: Extrema/especial.

5.6 Especificação grau de vulnerabilidade:Alta.

12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS

1-Histórico

Processo formalizado em 26/08/2013 no Núcleo Regional de Regularização Ambiental de Cons. Lafaiete sob nº 09020000739/13, solicitando supressão da cobertura vegetal nativa sem destoca em 1,91 ha para pesquisa mineral. Foram pedidas informações complementares através do ofício 451/2013, e foram juntadas tais complementações em 16/10/2013. Data da emissão do parecer técnico: 22/10/2013.

É objeto desse parecer analisar a solicitação para intervenção fora de APP para supressão de vegetação nativa sem destoca em campo sujo, para fins de perfurações de pesquisa mineral em 1,91 ha, na Fazenda Serra das Embaúbas, parte dela localizada em Ouro Preto e parte em Itabirito sendo que os dois municípios estão 100% como sendo de importância biológica alta e extrema do Bioma Mata Atlântica.

2-Caracterização/localização do empreendimento:

O imóvel Fazenda Serra das Embaúbas, parte dela localizada em Ouro Preto e parte em Itabirito ,possui uma área total de 86,1945 ha ,assim distribuídos:Campo Rupestre ferruginoso:3,71 ha; Campo Sujo:73,64 ha; Floresta Estacional estágio inicial de regeneração:0,22 ha; Floresta estágio médio de regeneração:8,46 ha , solo exposto:0,15 ha e APP geral:2,77 ha coberta por vegetação nativa conforme levantamento topográfico apresentado pela Empresa e assinado por Débora Tavares Assis, Eng. Florestal, CREA 144.152/D. O projeto Serra está localizado no contexto geológico do quadrilátero ferrífero. Área encontra-se localizada entre o córrego do Limoeiro e Mata Porcos, integrantes da bacia do Rio das Velhas, possui solo Neossolo Litólico, relevo Ondulado e clima Úmido B2

A Reserva Florestal Legal devidamente averbada em Cartório de Registro de Imóvel,folhas 221 do processo em tela e apresentou o CAR para essa matrícula.

As perfurações para pesquisa mineração serão efetuadas nas seguintes área fora de APP:1,85 ha em campo sujo 0,06 ha em solo exposto, totalizando 1,91 ha, sem rendimento lenhoso.

A propriedade está localizada a 12,6 km do Campo Rupestre de Moeda Sul e 10,2 km da Serra de Ouro Branco.

Embora todo empreendimento esteja localizado em município componente do Bioma Mata Atlântica, a coordenada de localização do empreendimento demonstra também que a propriedade está inserida dentro da área de prioridade extrema/especial para conservação.

Durante a vistoria não foram observados animais domésticos e as APPs estão devidamente protegidas bem como a Reserva Legal atende os quesitos legais .

O FOB apresentado não indica a classe do empreendimento, mas na folha 009 existe uma Certidão de Dispensa nº 1555472/2013, expedida pela Superintendência Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana e e certidão de registro de uso da água, protocolo 499024/2012.

3-Da Autorização para Intervenção Ambiental:

A vegetação da área requerida é de campo sujo que começa o processo inicial de reabilitação nos locais em que no passado houve intervenção com abertura de trincheiras o que nos garante que não haverá geração de rendimento lenhoso com a intervenção solicitada com estágio inicial para aqueles locais.(Vide fotos na folha 185 e 186 do processo)

Como já houve essa intervenção anteriormente com data desconhecida e a BHP Billiton Brasil Ltda pleiteia pesquisa em outras áreas que não aquelas mostrada na foto nº 01, folha 185 do processo em tela, supostamente é porque não foi encontrado material que justifique a mineração. Esses novos pontos solicitados para pesquisa estão em campo sujo e solo exposto.Quanto ao solo exposto não haverá supressão da vegetação, no entanto na área de campo sujo percebe-se que a vegetação rasteira está praticamente uniforme o que dificulta a diferenciação entre o que é inicial e outros estágios(clímax), mesmo porque não existe nenhuma norma que nos indique como diferenciar qual o grau de desenvolvimento de vegetação rasteira que é típica de campo. Em se avançado para locais de vegetação rasteira que é ao meu ver , não se distingue seu estágio, podendo ate existir estágio inicial mas trata-se de área extrema/especial para prioritária ,porque percebe-se claramente estágio inicial apenas na área já antropizada com existência de trincheira de pesquisa.Na foto 3, pag. 186, percebe-se pequena manchas de vegetação típica de Tensão Ecológica, em fase inicial de desenvolvimento, toda ela em fase arbustiva, sem apresentar rendimento lenhoso, sendo que a maior parte da área requerida para pesquisa é campo limpo, sem a presença de indivíduos arbóreos, mas no todo, devido a presença de indivíduos típicos de Tensão Ecológica, a área é tratada como sendo de transição. Para fins de compensação ambiental, considera-se como estágio inicial, conforme determina a Deliberação Normativa COPAM nº 201 de 24/10/2014. Segundo o ZEE/MG,a vulnerabilidade natural é alta porque Integridade da Flora é baixa o que indica a prioridade para conservação da flora é muito alta e a vulnerabilidade do solo à erosão é muito alta em função da integridade da flora ser muito Baixa.

No local não foram observadas espécies imunes de corte ou em extinção.

O empreendimento está localizado na área cortada pelo córrego do limoeiro, afluentes do Mata Porcos, que drenam para a Bacia do Rio das Velhas.

4-Possíveis Impactos Ambientais :

Os impactos ambientais gerados ou possíveis de ocorrer durante a intervenção abrangem a área do empreendimento e seu entorno, afetando direta ou indiretamente o meio ambiente, sendo:

4.1-Aspecto da biodiversidade:

1-Entrada de máquina e equipamento nas áreas de perfuração para fins de sondagens, que acarretará danos à vegetação rasteira que começa em seu estágio inicial a restabelecer na área antropizada.

2-Alteração da paisagem.

3-Afugentamento da fauna local.

4-Diminuição da biodiversidade com a retirada da vegetação nativa campestre na área da pesquisa.

4.2-Aspecto do solo

- 1-Possível aparecimento de processo erosivo de baixa magnitude devido ao tempo curto da execução das sondagens.
- 2-Compactação do solo devido a entrada de maquinas na área.

5-Medidas Compensatórias:

A intervenção em vegetação do Bioma da Mata atlântica em estágio inicial não existe amparo legal para a compensação ambiental pela intervenção solicitada.

6-Medidas Mitigadoras:

- 1-Usar máquinas com manutenção atualizada para evitar contaminação do solo e escoamento para as APPs, como graxas e óleos.
- 2-Não utilizar fogo na área.
- 3-Promover construção de canaletas para conter escoamento dos resíduos oriundos da perfuração.
- 3-Utilizar banheiros químicos.
- 4-Recolhimento de todo tipo de lixo gerado durante a estada do pessoal na área.
- 5-Os acessos à área de pesquisa deverão ser construídos em nível evitando áreas inclinadas.
- 6-Remoção e estocagem da camada superior do solo.

7-Validade do DAIA

Se tiver AAF, será de 4(quatro anos), sem AFF, será de 2 anos

8-Conclusão

A equipe técnica do Núcleo se posiciona de maneira favorável à essa intervenção desde que respeitadas mitigadoras e que para essa intervenção não exista vedação legal.

Medidas Compensatórias:

Em função da intervenção em vegetação do Bioma da Mata atlântica para fins de pesquisa mineraria em vegetação em estágio inicial, a Empresa não precisa protocolizar a proposta de compensação.

Medidas Mitigadoras:

- 1-Usar máquinas com manutenção atualizada para evitar contaminação do solo e escoamento para as APPs, como graxas e óleos.
- 2-Não utilizar fogo na área.
- 3-Promover construção de canaletas para conter escoamento dos resíduos oriundos da perfuração.
- 3-Utilizar banheiros químicos.
- 4-Recolhimento de todo tipo de lixo gerado durante a estada do pessoal na área.
- 5-Os acessos à área de pesquisa deverão ser construídos em nível evitando áreas inclinadas.
- 6-Remoção e estocagem da camada superior do solo.

13. RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

MAURICIO LOPES DUARTE - MASP: 102113-24 _____

14. DATA DA VISTORIA

terça-feira, 22 de outubro de 2013

15. PARECER JURÍDICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS

16. RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

- _____

17. DATA DO PARECER